



DECRETO Nº 05387/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a autorização do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4520 de 19/06/2018 - LDO/2019

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.12.122.1202.2.334 - ADMINISTRACAO E MANUT.DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	263	SEMINE	100	1.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.500,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.12.122.1202.2.334 - ADMINISTRACAO E MANUT.DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339031 - Premiaco es Cult. Art.Cient.Desport. Outras	261	SEMINE	100	500,00
02.06.01.12.122.1202.2.334 - ADMINISTRACAO E MANUT.DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	265	SEMINE	100	500,00
02.06.01.12.122.1202.2.334 - ADMINISTRACAO E MANUT.DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	267	SEMINE	100	500,00
TOTAL DE RECURSOS				1.500,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05387, de 14 de junho de 2019

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraiso, 14 de junho de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL